



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 531.....

Resolve sobre pedido de reconsideração de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto pelo discente **Adriano Rodolfo Martins Moreira**, constante de parte do requerimento nº 1738/93, determinando ao professor responsável pela disciplina "Lavra Subterrânea" que proceda à revisão da segunda chamada do exame especial da citada disciplina, juntamente com o aluno interessado.

Art. 2º Instituir uma comissão, composta pelos Conselheiros **Roberto Elias**, **Gabriel de Oliveira Polli** e **Élson Cardoso Bessa Júnior**, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados pelo mesmo aluno, também constante do requerimento acima citado, referente à correção da primeira avaliação da disciplina "Lavra Subterrânea", que serão apresentados a este Conselho.

Ouro Preto, 13 de agosto de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente